

POLÊMICA

CCJ do Senado aprova o voto facultativo e a "lei da mordaça"

Patrícia Cunegundes
de Brasília

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem proposta de emenda constitucional (PEC) do senador Sérgio Machado (PMDB-CE), que torna o voto facultativo, a partir das eleições de 2004.

Com a aprovação do parecer favorável do senador Iris Rezende (PMDB-GO), a matéria será discutida em dois turnos no Plenário do Senado e seguirá para a Câmara, onde também terá que ser analisada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e depois em dois turnos no Plenário daquela Casa. A emenda aprovada ontem no Senado foi apresentada inicialmente em 1998 pela comissão especial que tratou da reforma político-partidária, mas teve que ser reapresentada na atual legislatura.

Conforme o parecer de Iris Rezende, relator da matéria, afirmou que o voto obrigatório constitui uma exigência de caráter negativo para o "aperfeiçoamento do processo eleitoral, pois representa um constrangimento legal".

De acordo com o Ministério Público a medida engessará as atividades da Justiça

O atual sistema vigora no Brasil há mais de 50 anos e o nosso país é um dos poucos que ainda impõem o voto. A PEC mantém a obrigatoriedade de cadastramento para o título de eleitor.

Lei da mordaça

Depois de muita discussão, a CCJ aprovou também o parecer favorável do senador Bello Parga (PMDB-MA) ao projeto da Câmara que altera dispositivos da legislação que regula os crimes de responsabilidade praticados por agentes públicos, que vem sendo chamado de Lei da Mordaça.

Das nove emendas oferecidas ao projeto, Bello Parga rejeitou oito, dos senadores Pedro Simon (PMDB-RS) e José Eduardo Dutra (PT-SE). Apenas uma emenda de Dutra foi aceita, sobre ajuste dos valores da indenização a ser paga pelo transgressor, de UFIR para reais. Pedro Simon, José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy (PT-SP), Sebastião Rocha (PDT-AP), José Fogaça (PPS-RS), Jefferson Peres (PDT-AM) e Osmar Dias (PDT-PR) votaram contra o parecer do senador maranhense.

Se o projeto for aprovado, passa a ser considerada crime a divulgação de informações por parte de magistrados, membros do Ministério Público, integrantes do Tribunal de Contas, autoridades policiais ou administrativas, em razão do exercício da função.

A matéria agora segue para o Plenário, em regime de urgência. Membros do Ministério Público manifestaram-se contra a medida, que, de acordo com eles, engessará as atividades da Justiça. A medida, que já foi aprovada na Câmara, depende apenas de votação no Plenário do Senado.